



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17265/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei n. 10.572/2018, que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras à Associação Cultural, Assistencial, Recreativa e Comunitária de Aposentados da Vila Esperança - AAVE Maringá PR.

Art. 1.º O art. 2.º da Lei n. 10.572/2018 passa a vigorar com a redação abaixo, revogando-se o parágrafo único:

"Art. 2.º A área de terras mencionada no art. 1.º desta Lei será destinada ao desenvolvimento das atividades institucionais da Associação Cultural, Assistencial, Recreativa e Comunitária de Aposentados da Vila Esperança - AAVE Maringá PR."

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de fevereiro de 2025.

JÚNIOR BRAVIN
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 28/02/2025, às 08:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0373280** e o código CRC **2D644885**.